

Protocolo: **785803** Data: **13/04/2022**

Título: **DECRETO RIO Nº 50594**

Página(s): a

DECRETO RIO Nº 50594 DE 12 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.728.702,74, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº GEO-EIO-2022/00054,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.728.702,74 (hum milhão, setecentos e vinte e oito mil e setecentos e dois reais e setenta e quatro centavos), em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro GEO-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo I.
- Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.
- Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro GEO-RIO, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.
- Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES ANDREA RIECHERT SENKO JESSICK ISABELLE TRAIRI

								ANEXOI			
											Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGI\$LA LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCI\$O		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1541.15543.00233.539	F	324		4	90		19	9°/V		1.728.702,74	-
Superávit apurado em balanço	F	324		otai	GE	O-R	0		1	1.728.702.74	1.728.702,74
								Т.	OTAL FISCAL	1.728.702,74	1.728.702,74
TO TAL SEGURIDADE SO CIAL -											
TOTAL GERAL							OT AL GERAL	1.728.702,74	1.728.702,74		
3539 - ES TABILIZAÇÃO G	EOT	ECN	ICA					Relação das Açõe	5		
324 - TRANSFERENCIA E	SPE	CIAL	. DA	AUN	JAO-			ootas Fontas da R AUCONSTITUICAC		ERCICIOS ANTERIO)RES
					_	_		Relação das ND			
449051 - O BRAS E INSTA	LAC	OES						•			

ANEXO II

Em R\$

PRO GRAMA DE T	RABALHO PRO	DUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1541.15543002	33.539	0007	1.728.702,74	-

	Relacão das Acões	
2520 507404 54040 0507504104		
3539 - ESTABILIZA CAO GEOTECNICA		

Relação dos Produtos
0007 - OB RAIDE CONTENCAO E DRENA GEMIEXE CUTA DA